

# SISTEMA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO TEATRO MUNICIPAL

PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE CULTURA  
SMC

**PC-SMC-120910-96**

Versão 1.0

ÍNDICE

2012\*0.283.114\*8

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS PRODAM</b> .....	4
2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....	5
2.1.1 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.....	5
2.1.2 OPERAÇÃO ASSISTIDA.....	6
2.2 PRODUTOS CUSTOMIZADOS.....	7
2.3 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS.....	7
<b>3. OBJETO DA PROPOSTA</b> .....	8
3.1 ESCOPO DA PROPOSTA.....	8
3.2 BENEFÍCIOS.....	8
<b>4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO</b> .....	9
4.1 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO.....	9
4.2 PERIODICIDADE.....	9
<b>5. DIMENSIONAMENTO E PREÇO DOS SERVIÇOS</b> .....	10
5.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SC 12/223).....	10
5.2 PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO (SC 12/224).....	10
5.3 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (SC 12/225).....	11
5.4 IMPOSTOS.....	11
5.5 DESLOCAMENTOS.....	11
<b>6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ESTIMATIVA)</b> .....	12
6.1 CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.....	12
<b>7. PAGAMENTO</b> .....	13
7.1 FORMA DE MEDIÇÃO.....	13
7.2 FATURAMENTO.....	13
7.3 PAGAMENTO.....	13
<b>8. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS</b> .....	14
<b>9. VALIDADE DA PROPOSTA</b> .....	14

*Handwritten signature: Pedro Marcelino*  
Pedro Marcelino  
RF. 740.822-00  
SMC/CARIBE

## 1. INTRODUÇÃO

Quanto mais os órgãos públicos se informatizam, mais complexa se torna a necessidade de garantir o funcionamento de seus sistemas e aplicativos.

A **PRODAM**, empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, empresa de economia mista criada em 1971 com a finalidade de contribuir para a organização administrativa da Prefeitura da cidade de São Paulo, consolidou-se ao longo de sua história como instrumento de gestão da mais alta importância para os órgãos municipais.

A empresa apóia a prefeitura na elaboração das políticas de informação e de informática da cidade, assim como atua na modernização dos órgãos e entidades municipais, oferecendo serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e de Comunicação (TIC), viabilizando um atendimento de qualidade à população e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico.

A **PRODAM** conta com uma infra-estrutura ampla e em constante atualização tecnológica, apoiada por profissionais especializados, qualificados e certificados para Desenvolvimento, Manutenção, Operação, Hospedagem e Suporte dos sistemas de Informações próprios e/ou de Terceiros.

A infraestrutura do Datacenter **PRODAM** permite:

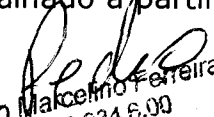
- Integridade de dados, sistemas e aplicativos 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias do ano (24x7x365);
- Disponibilidade permanente para os sistemas e aplicativos hospedados no Datacenter **PRODAM** é assegurada por recursos de comunicação, geradores de energia, nobreaks, centrais de ar condicionado e dispositivos de segurança física e lógica;
- Central de Atendimento operando 24x7x365, prestando serviços especializados de Gerenciamento, Suporte, Ações Preventivas, Corretivas e de Assistência Técnica.

O Datacenter da PRODAM é um ambiente de alta disponibilidade, projetado para operar de forma ininterrupta (24x7x365), possibilitando total controle e integridade dos recursos nele abrigados.

Possui toda infraestrutura eletromecânica e sistemas de refrigeração totalmente redundantes, flexíveis e escaláveis de forma a garantir plenamente a manutenção das condições operacionais do ambiente interno independentemente das variações climáticas e de fornecimento de energia externa.

A qualidade dos serviços oferecidos pelo Datacenter PRODAM é garantida não só pelo uso de tecnologia de ponta como pela experiência de 40 anos no atendimento da Administração Pública.

Os serviços acima relacionados estão disponíveis para todos os nossos clientes e serão disponibilizados de acordo com o objeto da contratação detalhado a partir do item 2.

  
Pedro Marcelino F. Pereira  
RF 740.934.6.00  
SMCIOAFISIE

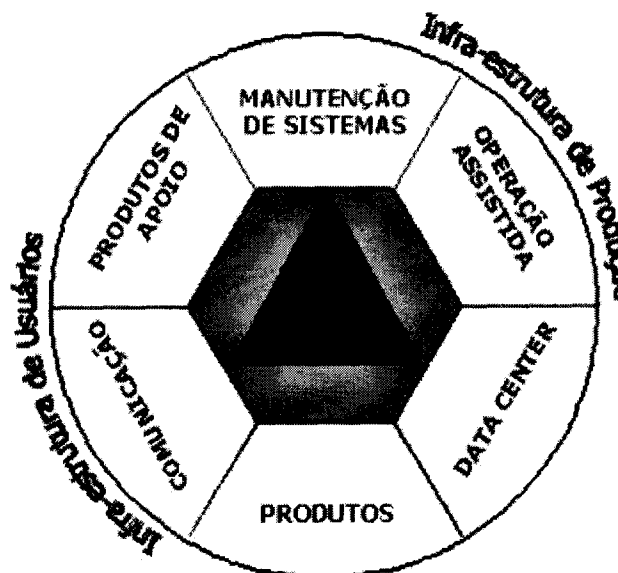
## 2. DESCRITIVO DOS SERVIÇOS PRODAM

A Sustentação de Sistemas Computacionais tem por objetivo manter em funcionamento todos os elementos necessários para o perfeito andamento do processo de TIC produtivo da PMSP, atualmente em operação.

Como *SUSTENTAÇÃO*, entende-se, Serviços de Operação do Data Center, incluídos os suportes de Operação e Backup, Suporte a Operação dos Sistemas (Operação Assistida), Geração de Produtos (Processamento de Documentos Oficiais, Relatórios, Gravação de CD), a disponibilização e Suporte de Produtos de Apoio tais como SIMPROC - Sistema Municipal de Processos, etc. Estes serviços estão suportados por um grupo de profissionais alocados nestas atividades exclusivamente para o Cliente.


Nos serviços em que não seja necessário o conhecimento específico do negócio (Commodities) e visando redução de custos, estão disponíveis as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) que deverão ser aderidas pelo cliente para evitar a bi-tributação da atividade, caso seja realizada pela **PRODAM**. Estas atividades poderão ser gerenciadas e supervisionadas pela **PRODAM**, caso seja interesse do cliente, porém não foi considerado objeto da Proposta de Sustentação.

Visão Geral dos ELEMENTOS DE TIC



## 2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

### 2.1.1 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

  
Pedro Marcelino Ferreira  
PF 740.934.8.00  
SMOICAFISIE

#### ➤ **A Dimensão do Software**

Todo e qualquer software é desenvolvido, independente de plataforma e tecnologia, segundo uma seqüência básica de grandes atividades, denominada de Ciclo de Vida.



O desenvolvimento do software ocorre no contexto de um projeto, o qual é executado de acordo com um processo, gerando produtos intermediários e um produto final (versão do software), que deve ser melhorado com a incorporação de novas funcionalidades e por fim, deve ser desativado, substituído ou descartado, ao final de sua vida útil.

#### ➤ **Projetos de Software**

Um projeto de software é um esforço no sentido de construir um produto, dentro de determinadas especificações, que atenda necessidades dos usuários (clientes) para que executem processos (operacionais e gerenciais) de negócios.

É uma forma de organização do trabalho que apresenta as seguintes características:

- É um esforço finito, com início e fim e a cujo término pretende-se a entrega, geração ou finalização de um determinado produto, definido a prioridade;
- É um esforço que pode ser subdividido em unidades de trabalho (fases, etapas atividades) que ocorrem em uma seqüência pré-determinada;
- O objetivo, a alocação de recursos e o progresso realizado podem ser mensurados, monitorados e avaliados.

São considerados como projetos de software:

- Desenvolvimento de Software sob medida ou encomenda;
- Desenvolvimento de novas Funcionalidades do Software;
- Desenvolvimento de Software – Produto.

Não consideramos serviços de manutenção esporádicos como: remover defeitos, realizar pequenas adaptações, adicionar pequenas funcionalidades, apesar de que os mesmos também devem ser gerenciados.

#### ➤ **Processo de Software**

O processo de software é um conjunto de atividades, (numa seqüência pré-determinada), métodos e práticas que são utilizados na produção e evolução do software.

O processo compreende:

- Políticas de desenvolvimento;
- Procedimentos para o desenvolvimento;
- Diversas técnicas e padrões para a construção de produtos;
- Padrões de apresentação de produtos intermediários.

O processo define a forma como o projeto é executado e, conseqüentemente, gerenciado.

O conjunto de atividades, numa seqüência pré-determinada, compõe o que se denomina a arquitetura do processo de software e que chamado comumente de metodologia de desenvolvimento.

➤ **Produto de Software**

O processo de software tem como resultado um produto (versão) que contém uma série de atributos derivados dos requisitos e especificações a fim de atender necessidades implícitas e explícitas dos usuários (clientes). Estes atributos definem as características do produto em termos de desempenho, confiabilidade, eficiência, usabilidade, nível de manutenibilidade, nível de portabilidade e nível de reutilização.

O software enquanto produto sofre alterações, caracterizadas como:

- **Manutenção corretiva:**
  - ✓ Remoção de defeitos introduzidos pelo projeto;
  - ✓ Remoção de defeitos introduzidos por manutenções adaptativas;
  - ✓ Remoção de defeitos introduzidos por melhorias.
  
- **Manutenção Adaptativa:**
  - ✓ A alteração de determinadas funções do software visando adequá-lo a requisitos regulatórios ou de legislação;
  - ✓ Alterações de funcionalidades existentes;
  - ✓ Detalhes que não alterem funcionalidade existente.
  - ✓ Melhorias no software;
  - ✓ Introdução de novas "Versões" no software em função de novos requisitos dos negócios;
  - ✓ Introdução de novas "Versões" no software em função de mudança de tecnologia.

*Pedro*  
Pedro Marcelino Ferreira  
RF 749.934.6.00  
SMCICAFISE

## 2.1.2 OPERAÇÃO ASSISTIDA

Oferecer o serviço, por tempo determinado, de operação de sistemas computacionais de forma assistida (operação e/ou utilização do sistema).

➤ **Caracterização do Serviço**

O serviço de operação assistida compreende as tarefas de:

- Cadastramento de usuários e manutenção de contas e senhas em casos emergenciais;
- Planejamento da operação e preparação das rotinas diárias, mensais e anuais das cargas de informação;
- Programação das paradas de manutenção preventiva;
- Acompanhamento das mensagens do sistema e acionamento das equipes de suporte sempre que houver alguma interrupção do sistema;
- Monitoramento e testes de campo remoto de acesso e stress.

Prestação de serviços de manutenção corretiva, manutenção preventiva, instalações, desinstalações, remanejamentos e execução de projetos em rede de telefonia, lógica e elétrica, por demanda.


## **2.2 PRODUTOS CUSTOMIZADOS**

Um produto customizado é aquele produto desenhado especialmente para um cliente com finalidade distinta. Na montagem do preço deste produto são consideradas todas as fases, desde a definição do mesmo, até a fabricação e implantação.

## **2.3 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS**

Contratação da Customização e implantação do Sistema Aplicativo de Gestão da Folha de Pagamento, incluiu os serviços:

- Treinamento e Implantação
- Assessoria Operacional de Implantação
- Serviços de Personalização do Aplicativo
- Serviço de Conversão de Dados
- Serviço de Suporte Técnico de Manutenção
- Emissão dos Demonstrativos de Pagamento, 13º e Informe de Rendimentos.

  
Pedro Marcelino Ferreira  
RF 740.934.6.00  
SMOICAFONE

O Aplicativo contempla o seguinte módulo:

- Módulo de Folha de Pagamento com as seguintes funcionalidades:
  - Cadastro de Funcionários
  - Cálculo de Pagamento Quinzenal e Mensal
  - Cálculo de Férias
  - Cálculo de 13º Salário
  - SEFIP
  - RAIS
  - DIRF
  - Informes de Rendimento

### 3. OBJETO DA PROPOSTA

O objeto desta proposta é a Prestação de Serviços necessários para a **Customização e implantação do Sistema Aplicativo de Gestão da Folha de Pagamento** dos Funcionários do Teatro Municipal para a Secretaria Municipal de Cultura - SMC.

#### 3.1 ESCOPO DA PROPOSTA

O Escopo da Proposta é a Customização, Implantação e a emissão Mensal da Folha de Pagamento, conforme os itens a seguir:

Serviços a serem prestados:

ANEXO	NOME DOS SERVIÇOS	ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS
A	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	▪ Conforme descrito no item 2.1
H	PRODUTOS CUSTOMIZADOS	▪ Conforme descrito no item 2.2
I	GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	▪ Conforme descrito no item 2.3

*Pedro*  
Pedro Marcelino Pereira  
RF 740.934.8.00  
SMC/CAF/CIIE

#### 3.2 BENEFÍCIOS

A Proposta de SUSTENTAÇÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS deverá manter os sistemas em funcionamento, possibilitando benefícios como, redução drástica do risco de descontinuidade dos negócios.




## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

2012\*0.283.114\*8

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 12 (doze) meses, sendo os serviços prestados de acordo com o cronograma.

### 4.1 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Será apresentada a medição do serviço em sistemas de informação no documento "Resumo de Execução", que detalhará as atividades, prazos e recursos.

  
Pedro Marcelino Pereira  
RF 740.934.6.00  
INFORMAÇÃO

### 4.2 PERIODICIDADE

Emissão do documento "Resumo de Execução" com todas as atividades executadas no mês (ajustada com as anomalias do mês anterior), até o quinto dia útil do mês.

## 5. DIMENSIONAMENTO E PREÇO DOS SERVIÇOS

O dimensionamento e o valor total dos serviços, objeto desta proposta, é de **R\$ 137.513,20** (Cento e trinta e sete mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), assim distribuídos por anexos e por serviços.

### 5.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SC 12/223)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERIODO (MÊS)	VALOR (R\$)
<b>A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO</b>				<b>222</b>		<b>30.249,72</b>
SIS0001-4	ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Gestão e Acompanhamento Implantação	H/H	136,26	150	3	20.439,00
SIS0001-4	ANALISTA ESPECIALISTA /ANALISTA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO - Gestão e Acompanhamento Manutenção	H/H	136,26	72	9	9.810,72

### 5.2 PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO (SC 12/224)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERIODO (MÊS)	VALOR (R\$)
<b>H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO</b>				<b>100</b>	<b>12</b>	<b>4.380,00</b>
PCA0005-4	DEMONSTRATIVO DE PAGTO. INFORME DE RENDIMENTOS (AUTARQUIAS).	p/ demonstr.	3,65	100	12	4.380,00

*[Handwritten Signature]*  
Pedro Marcelino Ferreira  
RF 740.934.610  
SMC/CARFISIE

Jurandir Pereira de Lima  
Coordenador de Meio Tecnologia  
Fon 16.854-0



**SISTEMA DE GESTÃO DA  
FOLHA PAGAMENTO  
TEATRO MUNICIPAL**

**5.3 GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (SC 12/225)**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	QTDE	PERIODO (MÊS)	VALOR (R\$)	
<b>I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS</b>						<b>12</b>	<b>102.883,48</b>
GCT0001-9	SERVIÇO - Implantação Aplicativo Gestão da Folha de Pagamento	UNIDADE	59.670,88	1	3	59.670,88	
GCT0001-9	SERVIÇO - Manutenção Aplicativo Gestão da Folha de Pagamento	UNIDADE	21.411,00	1	9	21.411,00	
GCT0002-7	SERVIÇOS - Gerenciamento da Contratação	H/H	136,26	160	1	21.801,60	

Luis F. Vieira Quevedo  
Gerente de Estratégia e Segurança da Informação - GIE

**5.4 IMPOSTOS**

Os valores foram calculados considerando os impostos incidentes pela legislação vigente (sem ISS - Imposto sobre Serviços), até a data da emissão deste instrumento.

**5.5 DESLOCAMENTOS**

Não estão considerados os custos de deslocamentos e estadia do profissional fora da cidade de São Paulo.

Matheus Antônio Aquino  
Gerente  
PR 16.986-0

Pedro M. Soares  
RF 140.934.030  
SAC/CONTABILIDADE

B 2012\*0.283.114\*8

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (ESTIMATIVA)

O cronograma previsto de desembolsos terá como base a forma de medição de cada anexo.

### 6.1 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

PERÍODO	A - SISTEMAS INFORMAÇÃO (R\$)	H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO (R\$)	I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>MÊS 1</b>	6.813,00	-	41.691,89	<b>48.504,89</b>
<b>MÊS 2</b>	6.813,00	-	19.890,29	<b>26.703,29</b>
<b>MÊS 3</b>	7.794,07	-	19.890,29	<b>27.684,37</b>
<b>MÊS 4</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 5</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 6</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 7</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 8</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 9</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 10</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 11</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>MÊS 12</b>	981,07	486,67	2.379,00	<b>3.846,74</b>
<b>TOTAL</b>	<b>30.249,70</b>	<b>4.380,03</b>	<b>102.883,47</b>	<b>137.513,21</b>

**7. PAGAMENTO****7.1 FORMA DE MEDIÇÃO**

*Pedro*  
 Pedro Marcelino Ferreira  
 RF 740.934.6.00  
 SMOICAFISIE

SEQ	ANEXOS	FORMA DE MEDIÇÃO
1	A - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	PACOTE
2	H - PRODUTOS CUSTOMIZADOS POR ORGÃO	MEDIDO
3	I - GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS	PACOTE

**7.2 FATURAMENTO**

O valor será faturado mensalmente de acordo com a forma de medição de cada anexo.

Para a forma de medição do tipo "MEDIDO", o valor a ser faturado mensalmente será em função da quantidade efetiva de horas ou unidades alocadas no período considerado.

E, no caso da forma de medição do tipo "PACOTE", o valor a ser faturado será o contratado.

**7.3 PAGAMENTO**

O pagamento deverá ser realizado na forma estabelecida no contrato ao qual se vincula a presente proposta.

---

## 8. PRAZO DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

O início das atividades será em até 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

*Pedro*  
Pedro Marcelino Ferreira  
RE 740.934 6.00  
SMOCAFISIE

---

## 9. VALIDADE DA PROPOSTA

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão.

São Paulo, 27 de Setembro de 2012

  
**ODEMIL JOSÉ CAMARGO**

Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento – DRD I

  
**JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA**

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia – DIT

  
**WALTHER ARAUJO AQUINO**

Gerente de Relacionamento – GR IV